



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de setembro de 2023



Série

Número 165

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 79/2023

Procede à nomeação da Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 277/2023

Designa para desempenhar as funções de secretariado de apoio à Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, a trabalhadora Carla Patrícia de Freitas Sousa Jardim, com a categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do IQ, IP-RAM.

Aviso n.º 459/2023

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico, Francisco João Pita da Costa, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 278/2023

Designa a Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta à Direção Regional do Património, Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, licenciada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, da Direção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 460/2023

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico Superior, Donato Paulo Vares Macedo, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando afeto à Direção de Serviços de Dinamização Cultural/Divisão de Publicações da Direção Regional da Cultura.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho Conjunto n.º 79/2023****Sumário:**

Procede à nomeação da Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que, a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Apreciação, composta por elementos representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a designar por Despacho Conjunto dos respetivos Secretários Regionais.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.
- 2 - A Comissão de Apreciação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
Graça da Conceição Figueira de Barros, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;
 - b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
Ana Clara Silva, como membro efetivo;
Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
Marco Magalhães, como membro efetivo;
 - d) Em representação da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas:
Duarte do Carmo, da área técnica de Arquitetura, como membro efetivo;
Bruno Almada, da área técnica de Engenharia, como membro suplente.
- 3 - A Comissão de Apreciação reúne nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM.
- 4 - Os membros da Comissão de Apreciação não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
- 5 - A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do primeiro Aviso de Abertura de Concurso.
- 6 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 5 dias do mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Despacho n.º 277/2023**Sumário:**

Designa para desempenhar as funções de secretariado de apoio à Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, a trabalhadora Carla Patrícia de Freitas Sousa Jardim, com a categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do IQ, IP-RAM.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, criou os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), o qual prevê, nos termos previstos nos artigos 7.º e 10.º como órgão de direção, o Conselho Diretivo;

Considerando que através do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 59/2022, de 04 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da ora signatária no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM;

Considerando, por último, a necessidade de assegurar a continuidade do exercício de funções de secretariado de apoio à Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1. Designar para desempenhar a continuidade das funções de secretariado de apoio à Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, a trabalhadora Carla Patrícia de Freitas Sousa Jardim, com a categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do IQ, IP-RAM.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
3. Na ausência, falta ou impedimentos da trabalhadora designada, as funções de secretariado são exercidas pela trabalhadora Elda Licínia Sousa Pereira Mendes, com a categoria de assistente técnica, e nas ausências e impedimentos desta, pela trabalhadora Odília Maria Figueira da Silva, com a categoria de coordenadora especialista, ambas do mapa de pessoal do IQ, IP-RAM, sendo nestes casos, o suplemento remuneratório referido no ponto 2., atribuído à trabalhadora que, em cada caso, substituir a titular.
4. É revogado o Despacho n.º 424/2016, de 3 de novembro, a partir da data de produção de efeitos do presente despacho.
5. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2023.

Instituto Para a Qualificação, IP-RAM, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 459/2023**Sumário:**

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico, Francisco João Pita da Costa, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovada em anexo, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do parecer prévio favorável de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e, em conformidade com o disposto no artigo 99.º-A do supramencionado diploma legal, foi autorizada, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do Assistente Técnico Francisco João Pita da Costa, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelos Decretos-Leis n.ºs 10-B/2020, de 20 de março, 10/2021, de 1 de fevereiro, 109-A/2021, de 7 de dezembro, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 26/B, de 18 de abril, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 31 de agosto de 2023, com efeitos a 29 de agosto de 2023.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, aos 31 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 278/2023****Sumário:**

Designa a Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta à Direção Regional do Património, Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, licenciada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, da Direção Regional do Património.

Texto:

Considerando que o Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, alterado pelos Despachos n.ºs 135/2022, de 31 de março, 171/2023, de 4 de maio, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património, designado abreviadamente por DRPA;

Considerando que aquela estrutura flexível compreende, entre outras, a Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, na sua redação atual, a Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens se encontra vago;

Considerando que, até provimento daquele cargo, se torna necessário assegurar o funcionamento da referida Divisão;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 7 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a Técnica Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta à Direção Regional do Património, Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, licenciada, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida Técnica Superior, exerça o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, alterado pelos Despachos n.ºs 135/2022, de 31 de março, 171/2023, de 4 de maio, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e do artigo 26 - A.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determino:

- 1 - Designar a Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta à Direção Regional do Património, Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues, licenciada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens, da Direção Regional do Património, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, na sua atual redação.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2023.
A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.01.14.SF.A0 D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças aos 1 dias do mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular****Dados Biográficos:**

Nome: Sandra Vanessa Florença Fernandes Rodrigues

Data de Nascimento: 14-03-1981

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

2013 - Grau de Licenciatura em Ciências Sociais - Minor Ciência Política e Administrativa pela Universidade Aberta.

Experiência Profissional:**Carreira:**

28/03/2023 até à data - Chefe de Divisão de Cadastro e Inventariação de Bens da Direção Regional do Património, em regime de substituição, conforme Despacho n.º 142/2023, de 28 de março, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 65, de 04 de abril;

18/01/2021 a 27/03/2023 - Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Técnica Superior, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, afeta na Direção Regional do Património;

01/08/2019 a 17/01/2021 - Técnica Superior, em regime de mobilidade intercarreiras, na Direção Regional do Património;

26/10/2017 a 31/07/2019 - Assistente Técnica em exercício de funções na categoria de Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados;

01/12/2010 a 25/10/2017 - Assistente Técnica, com contrato de trabalho a tempo indeterminado, na Direção Regional do Património;

02/07/2007 a 01/07/2010 - Assistente Técnica, com contrato de trabalho a termo resolutivo, na Direção Regional do Património;

01/02/2003 a 30/04/2006 - Técnica da Contabilidade na Empresa Zacarias da Silva, Lda.;

Formação Complementar:

2019 - Curso “RGPD para Cidadãos Atentos”, concluído a 30 de maio de 2019, organizado pela NAU - Ensino e Formação Online para Grandes Audiências;

2019 - Curso “Cidadão Ciberseguro”, concluído a 15 de fevereiro de 2019, organizado pela NAU - Ensino e Formação Online para Grandes Audiências;

2018 - Curso de Formação Profissional de “Excel Nível I - Iniciação”, realizado de 09 a 13 de julho de 2018, com duração de 15 horas, na Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 460/2023

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico Superior, Donato Paulo Vares Macedo, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando afeto à Direção de Serviços de Dinamização Cultural/Divisão de Publicações da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 22 de agosto de 2023, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade do Técnico Superior Donato Paulo Vares Macedo do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando afeto à Direção de Serviços de Dinamização Cultural / Divisão de Publicações da Direção Regional da Cultura, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de agosto de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)